



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 01210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC81FE6EFD567E8EA761372A5D91EBF8

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 03/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA, COM O TEMA: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER"

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUY BARBOSA-BA
Email:cmsauderb2017@hotmail.com

RESOLUÇÃO 03/2024 de 14 de maio de 2024

“Dispõe sobre a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa, com o Tema: “ Democracia, Trabalho e Educação na saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

I - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ruy Barbosa-Ba, em Reunião Ordinária realizada em 14/05/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e Considerando que o Art. 198, III da CF/1988 prevê a participação da comunidade como uma das diretrizes para a organização das ações e serviços públicos de saúde; considerando a Portaria Estadual nº 1.314/2023

- **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também, nas Conferências de Saúde;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.314/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.
- **CONSIDERANDO** a Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;
- **CONSIDERANDO** o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ruy Barbosa - BA, que tem por finalidade atuar no planejamento, acompanhamento, gerenciamento, avaliação e controle da execução da Política Municipal de Saúde e seu Financiamento;
- **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial à democracia brasileira e que a Conferência de Saúde é uma instância colegiada que conta com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de debater o tema da Conferência com enfoque na Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer;
- **CONSIDERANDO** ser imprescindível reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUY BARBOSA-BA**
Email:cmsauderb2017@hotmail.com

n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da Conferência ou Reunião Ampliada Municipal de Saúde;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, convocar e realizar a I Conferência Municipal de Saúde, no dia 07 (sete) de junho 2024, em Ruy Barbosa/BA, com o tema: Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer;

Art. 2º - I Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Abelice Narde de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUY BARBOSA-BA
Email:cmsauderb2017@hotmail.com